



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 4 de março de 2026.

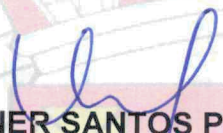
Ofício n.º 32/26 -ÀP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 9/26
Proc. n. 3551009.401.00001868/2024-43

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6136, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 6/26, que altera normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, que dispõem sobre férias e sobre o acúmulo constitucional de cargos públicos, aprovado na 2.^a Sessão Extraordinária da realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP